



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 05-2020

10 DE MARÇO DE 2020

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 05/2020

Quartel em Criciúma - SC, 10 de março de 2020 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE 3º/1º/3ª/4º BBM:

Lançado o edital do curso/treinamento em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo GBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 300 PGE 2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Escola de Ensino Básico João Colodel – Turvo.

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/03/2020;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/03/2020;

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 01/04/2020;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 31/04/2020;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20BASICO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20\(CBAE\)-2020-03-02-\(16:52:31\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20BASICO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20(CBAE)-2020-03-02-(16:52:31).pdf)

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE – 2º/2ª/4ºBBM:

Lançado o edital do curso/treinamento em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo PBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 296 PGE 2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel do Corpo de Bombeiros de Urussanga (Urussanga/SC);

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 01/03/2020;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/03/2020;

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 01/04/2020;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 29/04/2020;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 35 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20BASICO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20\(CBAE\)-2020-02-27-\(12:45:39\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20BASICO%20DE%20ATENDIMENTO%20A%20EMERGENCIAS%20(CBAE)-2020-02-27-(12:45:39).pdf)

XXXIII - CURSO DE COORDENADORES DE PRAIA (CCP):

Aprovo o relatório final do Curso de Coordenadores de Praia (CCP) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 47-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Coordenadores de Praia (CCP);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 3ª/4ª BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Out 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Out 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl	Nome Completo	Média Geral	Cct
1º	3º Sgt	929085-0-1	ITALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA	10,00	MB
2º	3º Sgt	367446-0-1	JADSON ROBERTO CARDOSO	10,00	MB
3º	Cb	367446-0-1	DANIEL ROSSAFA DA FONSECA	10,00	MB
4º	Cb	929223-3-1	EDUARDO TERTULIANO VALENTIM	10,00	MB
5º	Sd	379288-9-1	RAFAEL LUIS ALVES	10,00	MB
6º	Sd	930610-2-1	THIAGO DOS SANTOS JOSÉ	10,00	MB
7º	Sd	932370-8-1	LEONARDO CANABARRO SLIVKA	10,00	MB
8º	Sd	932271-0-1	RENAN PRUDÊNCIO	10,00	MB
9º	Sd	932245-0-1	LEANDRO HONORATO DE BOIT	10,00	MB
10º	Sd	665490-8-1	WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES	10,00	MB
11º	Sd	932287-6-1	LUCAS BATISTA DE BATISTA	10,00	MB
12º	Sd	932370-8-1	CARLOS EDUARDO LEANDRO	10,00	MB
13º	Sd	932393-7-1	JONATHAN BORGES CARDOSO	10,00	MB
14º	Sd	933635-4-1	JULIANO CARDOSO	10,00	MB
15º	Sd	933579-0-1	ANDRÉ LUIZ VIEIRA	10,00	MB

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar dos expedientes, a partir das 12h00, dos dias 27 e 28 Fev 20, para desconto em Banco de Horas, o **Cap BM Mtel 925647-4 SAMUEL Ambroso**, do 4º BBM – Criciúma.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Ten Cel BM Mtel 921527-1 GUSTAVO Eustáquio de Macedo Campos**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar do dia 30 Mar 20.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA:**

A 19 Fev 20, o **3º Sgt BM Mtel 929117-2 Ronaldo de SOUZA Alberton**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, solicitou por meio do Documento SGPe Nr CBMSC/4520/2020, a alteração do seu nome de guerra de Souza para **ALBERTON**, desta forma, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Subcomandante do 4º BBM

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, do dia 26 Fev 20, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtel 929124-5 Tiago JAVUREK Nunes**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

ERIC GOMES VAMERLATI – 1º Ten BM

Comandante do 1º/3ª/4º BBM (*Nota Nr 158-20-4ºBBM - Solicitação de Dispensa*)

Dispensar do serviço, a partir das 20h00, do dia 12 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtel 920300-1 Marcos Afonso PASETTO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Subcomandante do 4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 01 Mar 20, para desconto em Banco de Horas, o 2º Sgt BM Mtcl 920298-6 **CLAUDIOMARCOS Leandro de Ávila**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BMComandante da 2ª/4º BBM (*Documento SGPe CBMSC 4876/2020*)**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no Documento SGPe Nr CBMSC/5489/2020, onde o 3º Sgt BM Mtcl 923195-1 **Max WILLIAN Resende Cardoso**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 07 Mar 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no Documento SGPe Nr CBMSC/4588/2020, onde o Cb BM Mtcl 927121-0 **PAULO Rodrigo de Oliveira**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 27 Fev 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929124-5 **Tiago JAVUREK Nunes**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 02 Mar 20.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 925650-4 **EDENILSON da Rosa**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 20.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 922811-0 **LUCIANO Fernandes João**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Mar 20.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927135-1 **Jucélio Sartor COMIN**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 20.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 925646-6 **Alexandre MINATTO de Souza**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 20.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927754-4 **ALISSON Luiz da Silva**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 27 Mar 20.

Ao Sub Ten BM Mtcl 927147-3 **CLEITON de Bem Albino**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 20.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 920291-9 **ALBINO João Pedro**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 20.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 920403-2 **Fábio Luciano BERNARDEZ**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 15 (quinze) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 20.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 **Dione Elisandro Gonçalves de MATOS**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 20.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 923192-7 **RODRIGO Ferreira**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 20.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927723-4 **LUCAS Matias da Silva**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 20.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 928175-4 **RENAN Fernandes Motta**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Mar 20.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 16 Mar a 14 Abr 20, o 3º Sgt BM Mtcl 927152-0 **Lindomar Moises ROMANCINI** responde pela Sargenteação da 2ª/4º BBM – Içara, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Sub Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON de Bem Albino**.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida na Nota Nr 243-20-4ºBBM: Solicitação Licença Prêmio, de 20 de fevereiro de 2020, onde o 3º Sgt BM Mtcl 925641-5 **JIMMY Raveane Amorim**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 02 de março de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtcl 925641-5 **JIMMY Raveane Amorim**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 02 Mar 20.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 08 Mar 20, o 3º Sgt BM Mtcl 927731-5 **Júcelio Sartor COMIN**, do 1º/1º/4ºBBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento, a contar de 05/03/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 05 Mar 20, o 2º Sgt BM Mtcl 920325-7 Dilnei NIEHUES, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 30 (trinta) dias, a contar de 07/03/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 02 Mar 20, o 3º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS Matias da Silva, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua filha, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante 01 (um) dia, a contar de 27/02/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

MOVIMENTAÇÕES:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON Luiz da Silva do 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO da Silva Cardoso do 2º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres para o 2º/3ª/4º BBM - Sombrio - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (*Nota Nr 202-20-DP: Movimentação Com Ônus*)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS	DATA
3º Sgt	929085-0	Italo Rodrigo Hessler Silveira	1º/1º/3ª/4º BBM	Balneário Arroio do Silva	1º/3ª/4ºBBM	Araranguá	Não	11/03/20
3º Sgt	367446-0	Jadson Roberto Cardoso	1º/2º/3ª/4º BBM	Balneário Gaivota	2º/3ª/4ºBBM	Sombrio	Não	11/03/20

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2019/2020. Devendo apresentarem-se no destino, conforme data na planilha acima;

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (*Nota Nr 193-20-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2019/2020*)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN Gomes Sifroni da DLF - Florianópolis para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC:5514/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de junho de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (*Nota Nr 217-20-DP: Movimentação Sem Ônus*)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, do dia 28 Fev 20, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinicius DAL BÓ Carvalho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

SAMUEL AMBROSO – Cap BM

Chefe do B3 do 4º BBM (*SGPe 5067/2020*)

Dispenso do serviço, das 08h00 às 09h45min, do dia 26 Fev 20, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 933635-4 Juliano CARDOSO**, do 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispenso do serviço, a partir das 08h00, do dia 29 Fev 20, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 933635-4 Juliano CARDOSO**, do 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no Documento digital SGPe Nr CBMSC/4611/2020, onde a **Cb BM Mtcl 929155-5 Fernanda VEIGA de Souza**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, solicita 14 (quatorze) dias para desconto em férias, a contar do dia 16 Mar 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no Documento SGPe Nr CBMSC/6050/2020, onde o **Sd BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinicius DAL BÓ Carvalho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar de 9 Mar 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no Documento digital SGPe Nr CBMSC/5887/2020, onde a **Sd BM Mtcl 933572-2 Larissa POSSAMAI Consoni**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 29 Mar 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-81-20-4BBM: Solicitação de Desconto em férias, onde o **Cb BM Mtcl 931821-6 Hélio CAPELLA Rocha**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, solicita 12 (doze) dias para desconto em férias, a contar do dia 03 Mar 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Sd BM Mtcl 651834-6 Felipe Rovaris DE LUCA**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 Mar 20.

A **Cb BM Mtcl 929160-1 ELLEN CRISTINA da Rocha**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 09 Mar 20.

Ao **Cb BM Mtcl 927121-0 PAULO Rodrigo de Oliveira**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 02 Mar 20.

A **Sd BM Mtcl 933620-6 AMANDA Eufrasio da Silva**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da fumaça, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 20.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 02 Mar a 28 Mar 20, o **Cb BM Mtcl 930133-0 Alexsander Davi Carnet POLIPPO** responde pelo Comando do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por motivo de gozo de férias regulamentares do **3º Sgt BM Mtcl 929124-5 Tiago JAVUREK Nunes**.

De 01 Mar a 30 Mar 20, o **Cb BM Mtcl 930162-3 ÉLCIO Graciano Martins Júnior**, responde pelo B-4 do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Sd BM Mtcl 651834-6 Felipe Rovaris DE LUCA**.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no Documento digital SGPe Nr CBMSC/4299/2020, de 18 de fevereiro de 2020, onde o **Cb BM Mtcl 930159-3 Thiago Walther FICHER** do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma,

solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 02 de março de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 930159-3 Thiago Walther FICHER**, do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 02 Mar 20.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 28 Fev 20, o **Cb BM Mtcl 927128-7 Matheus de Souza MACHADO**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 26/02/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 04 Mar 20, o **Sd BM Mtcl 933587-0 Guilherme SERAFIM de Oliveira**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua esposa, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 09 (nove) dias, a contar de 03/03/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LUTO:

Defiro o pedido do **Sd BM Mtcl 365257-2 LUCIO Flavio da Luz Filho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Óbito de Nº 144196 01 55 2020 4 00005 105 0000409 27 registrada na Escritania de Paz de Treviso, para ausentar-se no período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 20 Fev 20, nos termos do que preceitua inciso II do artigo 66 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 21 do R-1 (RISG).

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM
Subcomandante do 4º BBM

LUTO (RENÚNCIA PARCIAL):

Defiro o pedido do **Sd BM Mtcl 365257-2 LUCIO Flavio da Luz Filho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, conforme Documento SGPe Nr CBMSC/5003/2020, declinando de 02 (dois) dias do direito de Luto, a contar de 26 Fev 20.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Subcomandante do 4º BBM

MOVIMENTAÇÕES:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927128-7 Matheus de Souza MACHADO do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de março de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BMDiretor interino de Pessoal (*Nota Nr 203-20-DP: Movimentação Sem Ônus*)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS	DATA
Cb	931748-1	Jaison Casagrande Benedet	1º/2º/3º/4º BBM	Balneário Gaivotas	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	Não	02/03/20
Cb	930114-3	Daniel Rossafa da Fonseca	1º/1º/3º/4º BBM	Balneário Arroio do Silva	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	Não	11/03/20
Cb	929223-3	Eduardo Tertuliano Valentim	2º/1º/2º/4ºBBM	Balneário Rincão	4º/2º/1º/4ºBBM	Forquilha	Sim	02/03/20
Sd	932393-7	Jonathan Borges Cardoso	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Não	02/03/20
Sd	933635-4	Juliano Cardoso	1º/2º/3º/4º BBM	Balneário Gaivotas	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Sim	11/03/20
Sd	932245-0	Leandro Honorato De Boit	2º/1º/2º/4ºBBM	Balneário Rincão	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Sim	02/03/20
Sd	932287-6	Lucas Batista De Batista	1º/1º/3º/4º BBM	Balneário Arroio do Silva	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Sim	11/03/20
Sd	933579-0	André Luiz Vieira	2º/2º/3º/4ºBBM	Passo de Torres	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Sim	02/03/20
Sd	932370-8	Carlos Eduardo Leandro	2º/2º/3º/4ºBBM	Passo de Torres	2º/3º/4ºBBM	Sombrio	Sim	02/03/20
Sd	379288-9	Rafael Luis Ales	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Não	11/03/20
Sd	932271-0	Renan Prudêncio	1º/1º/3º/4º BBM	Balneário Arroio do Silva	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	Não	11/03/20
Sd	930610-2	Thiago dos Santos José	2º/1º/2º/4ºBBM	Balneário Rincão	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	Sim	11/03/20
Sd	665490-8	Wellington Silvério Tavares	1º/2º/3º/4º BBM	Balneário Gaivotas	1º/2º/4ºBBM	Içara	Sim	02/03/20

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2019/2020. Devendo apresentarem-se no destino, conforme data na planilha acima;

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BMDiretor interino de Pessoal (*Nota Nr 193-20-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2019/2020*)**IV – ALTERAÇÕES CTISP**

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no Documento SGPe Nr CBMSC-3895-2020, onde o **Sub Ten BM CTISP Mtcl 915714-0 JAIR José**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, solicita 12 (doze) dias para desconto em férias, a contar do dia 06 Mai 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **3º Sgt BM CTISP Mtcl 918364-7 JUCEMAR Apolinário**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 02 Mar 20.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 21 Fev 20, o **3º Sgt BM CTISP Mtcl 918984-0 JOÃO CARLOS Nunes**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 13 (treze) dias para o seu tratamento, a contar de 22 Fev 20. Reavaliar em 05 Mar 20”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

V – ORDENS

Sem alteração;

VI – TRANSCRIÇÃO

Sem alteração;

VII – PORTARIAS

Sem alteração;

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**ELOGIO:**

Para se realizar uma Operação Veraneio é investido em postos de guarda-vidas, uniformes, viaturas, materiais e equipamentos, porém o mais importante nesta engrenagem são os homens que fazem ela acontecer. O Corpo de Bombeiros Militar capacita todos os anos pessoas da comunidade para realizarem serviço de prevenção e salvamento aquático. Para isso é necessário possuir militares de alto gabarito e competência para repassar para estas pessoas o conhecimento necessário para executar esta nobre missão.

Dentre o aparato desta Operação, o 4º BBM contou ainda com excelentes mergulhadores, sempre dispostos a auxiliar em prevenções, buscas e resgates. Destaca-se ainda a organização e responsabilidade dos militares responsáveis pelos pagamentos de indenizações, etapas de alimentação e diárias militares que deram todo o aporte financeiro para o sucesso desta missão.

É com muita honra que este Comando confere esta referência elogiosa como forma de reconhecimento pelo excelente serviço executado durante a Operação Veraneio 2019/2020 aos seguintes militares:

Coordenador da Op. Veraneio do 4ºBBM :

Maj BM 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira.

Oficiais Rondas de Praia:

Cap BM Mtel 925647-4 SAMUEL Ambroso, Cap BM Mtel 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES, Cap BM Mtel 929624-7 Vinicius Moura MARCOLIM, 1º Ten BM Mtel 927705-6-02 Eric Gomes VAMERLATI, 1º Ten BM Mtel 929069-9-02 Rafael de FÁVERI, 1º Ten BM Mtel 926299-7-02 Ricardo Cavaler BIANCHI, 2º Ten BM 934057-2 Rafael MELO Marques e 2º Ten BM 934059-9 EDUARDO Henrique Ribeiro.

Coordenadores de Praia:

3º Sgt BM Mtel 927754-4 ALISSON Luis da Silva, Cb BM Mtel 929223-3 Eduardo Tertuliano VALENTIM, Sd BM Mtel 932245-0 Leandro Honorato DE BOIT e Sd BM Mtel 930610-2 Thiago dos SANTOS José – 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão.

Cb BM Mtel 927128-7 Matheus de Souza MACHADO, Sd BM Mtel 379288-9 Rafael Luis ALVES e Sd BM Mtel 932393-7 JONATHAN Borges Cardoso – 1º/3ª/4º BBM – Araranguá/Morro dos Conventos.

3º Sgt BM Mtel 929085-0 Italo Rodrigo HESSLER Silveira, Cb BM Mtel 930114-3 Daniel ROSSAFA da Fonseca, Sd BM Mtel 932287-6 Lucas Batista DE BATISTA, e Sd BM Mtel 932271-0 Renan PRUDÊNCIO – 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva.

3º Sgt BM Mtel 367646-0 Jadson Roberto CARDOSO, Cb BM Mtel 931748-1 Jaison CASAGRANDE Benedet, Sd BM Mtel 933635-4 Juliano CARDOSO e Sd BM Mtel 665490-8 WELLINGTON Silvério Tavares– 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota.

3º Sgt BM Mtel 927137-6 LISANDRO da Silva Cardoso, Sd BM Mtel 930769-9 Leonardo CANABARRO Slivka, Sd BM Mtel 933579-0 ANDRÉ LUIZ Vieira e Sd BM Mtel 932370-8 Carlos Eduardo LEANDRO – 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

Guarnição Operacional e Prestação de Contas:

3º Sgt BM Mtel 927116-3 VINICIUS Amorim, 3º Sgt BM Mtel 925646-6 Alexandre MINATTO de Souza, Cb BM Mtel 927763-3 Felipe Cogorni MAURICIO e Sd BM Mtel 321067-7 Eduardo Luiz MARTINS.

Motoristas de Ronda:

Sub Ten BM Mtel 927147-3 CLEITON de Bem Albino, 1º Sgt BM Mtel 915919-3 Dalcionei VALIM, 2º Sgt BM Mtel 927789-7 DIONATAS dos Santos Trajano, 2º Sgt BM Mtel 927745-5 Rafael ZILLI Borges, 2º Sgt BM Mtel 926704-2 ISMAEL de Souza, 3º Sgt BM CTISP Mtel 918364-7 JUCEMAR Apolinário, 3º Sgt BM Mtel 929071-0 MATEUS Humberto Maciel Batista, 3º Sgt BM CTISP Mtel 918984-0 JOÃO CARLOS Nunes, 3º Sgt BM 923192-7 RODRIGO Ferreira, 3º Sgt BM 927152-1 Lidomar Moisés ROMANCINI, 3º Sgt BM 929228-4 Tiago PIZZETTI Medeiros, Cb BM Mtel 927149-0 Diego DA ROSA Silva, Cb BM Mtel 929215-2 GABRIEL Carneiro de Oliveira, Cb BM Mtel 930183-6 Henrique Figueiredo DUARTE, Cb BM Mtel 929264-0 Guilherme GUTTERRES Santana, Cb BM Mtel 929070-2 Vasco Artur Nascimento CAVALHEIRO Filho, Cb BM Mtel 929247-0 Augusto GOMES Santos, Cb BM Mtel 929256-0 LUIS Gustavo Costa da Rocha, Sd BM Mtel 929619-0 Marcus Vinicius DAL BÓ Carvalho, Sd BM Mtel 932361-9 CLEBERSON da Silva Teixeira, Sd BM Mtel 932376-4 Israel HONÓRIO de Souza, Sd BM Mtel 652290-4 KAROLINE Serafim Farias, ROGÉRIO Maia da

Silva, Sd BM Mtel 932485-2 Karini BRASIL de Oliveira e Sd BM Mtel 349280-0 ROGÉRIO Maia da Silva.

Individual;
Averbe-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4ºBBM

Ao 2º Sgt BM Mtel 920300-1 Marcos Afonso PASETTO, 2º Sgt BM Mtel 920292-7 Antônio Luiz STRADIOTO, Cb BM Mtel 927119-8 NILTON Luciano Filho, Cb BM Mtel 927127-9 LUIZ Henrique Pereira da Silva, Sd BM Mtel 929086-9 Carlos Felipe Furlan CARVALHO, Sd BM Mtel 931825-9 Juliano CECHINEL Marcelino, Sd BM Mtel 933587-0 Guilherme SERAFIM de Oliveira, Sd BM Mtel 365257-2 LUCIO Flávio da Luz Filho, BC Ligia Molom TROMBIN, BC GISELE Rabelo Veneranto e BC SADI Dordet pelo atendimento a ocorrência nº 40084924, do dia 27 de janeiro de 2020, onde dois policiais militares de Içara, que estavam deslocando para ocorrência, se envolveram em acidente de trânsito no KM 380 às margens da rodovia BR-101.

Os Bombeiros supracitados chegaram rapidamente no local da ocorrência e trabalharam incansavelmente para retirada de uma das vítimas das ferragens, a fim de possibilitar os procedimentos de reanimação, tal ação foi enaltecida por outros militares e populares presentes na cena e refletiram positivamente na imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, digna e merecedora de elogios.

Individual;
Averbe-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4ºBBM

Ao 1º Ten BM Mtel 929069-9-02 Rafael de FÁVERI, 2º Sgt BM Mtel 920300-1 Marcos Afonso PASETTO, 2º Sgt BM Mtel 920315-0 LAERCIO Pedrosa, 3º Sgt BM Mtel 923417-9 EDILOR da Silva, 3º Sgt BM Mtel 925646-6 Alexandre MINATTO de Souza, 3º Sgt BM Mtel 927116-3 VINICIUS Amorim, 3º Sgt BM Mtel 929096-6 Fernando ARNS de Oliveira, Cb BM Mtel 929152-0 Cassio AURÉLIO da Silva, Cb BM Mtel 927119-8 NILTON Luciano Filho, Cb BM Mtel 932276-0 RAMON Elias Teixeira, Sd BM Mtel 321067-7 Eduardo Luiz MARTINS, Sd BM Mtel 932264-7 ALVARO Bresolin de Vargas, Sd BM Mtel 365257-2 LUCIO Flavio da Luz Filho, Sd BM Mtel 692046-2 Cainã CASTRO Pereira, Sd BM Mtel 929620-4 DANIEL Francisco Freitas, Sd BM Mtel 692144-2 BEATRIZ Carrer, Sd BM Mtel 932290-6 JULIO CESAR do Nascimento Santos, Sd BM Mtel 692295-3 LEONARDO dos Passos de Oliveira, BC CPF 32882309-09 Muriel BORTOLOTTO Kesting, BC CPF 80167189-22 Gabriela da Rocha MICHELS, BC CPF 71833799-90 SAIMON de Lima Einecke e BC CPF 38329939-08 ZAIANA Ghisi, pela execução do corte das árvores realizada na vila de Sargentos do Exército Brasileiro, situada na Praça do Congresso em Criciúma, sendo que as referidas árvores, algumas com mais de 20 metros de altura, apresentavam risco iminente para pessoas e edificações, necessitando de equipes tecnicamente capacitadas para o seu corte, as quais, coordenadas pelo 1º Ten Fáveri, em 03 dias de muito trabalho, cumpriram com louvor a missão.

Os referidos Bombeiros, Militares e Comunitários, demonstraram empenho e comprometimento com a Instituição, elevando mais uma vez o nome da Corporação. Indubitavelmente, através de ações como esta, a Corporação solidifica sobremaneira o alto nível de confiança que a sociedade deposita em si e reforça a parceria com a Instituição atendida. Por isso, este

Oficial cita os referidos Bombeiros Militares e Comunitários, pela dedicação e esforço provados no desempenho dessa missão.

Individual;

Averbe-se.

SAMUEL AMBROSO – CAP BM

Comandante da 1ª/4ºBBM

Aos BBMM e BBCC: **2º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS dos Santos Trajano, Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS Isoppo, BC CPF 033.838.839-73 Bruno AMORIM da Silva e BC CPF 101.544.339-77 EDUARDO Raupp**, pela doação voluntária de sangue realizada no dia 20 Fev 20, contribuindo para abastecimento dos estoques reduzidos de sangue e plaqueta do HEMOSC.

Um ato de amor ao próximo que fortalece cada vez mais os laços entre o CBMSC e a comunidade.

Individual;

Averbe-se.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ELOGIO:

Ao **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira**, pelo atendimento a ocorrência nº 40084924, do dia 27 de janeiro de 2020, onde dois policiais militares de Içara, que estavam deslocando para ocorrência, se envolveram em acidente de trânsito no KM 380 às margens da rodovia BR-101. O Maj Henrique teve uma participação preponderante, tanto no comandamento operacional da ocorrência, como na realização de eficiente manobra de RCP, fazendo com que a vítima recuperasse seus sinais vitais mesmo após 25 min de insistência de nossa brava guarnição na "luta pela vida".

Tal ação foi enaltecida por outros militares e populares presentes na cena e refletiram positivamente na imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, atitudes assim engrandecem cada vez mais o nome e a credibilidade de nossa Corporação. Enalteço sua iniciativa operacional, já na condição de Oficial Superior, bem como na função de Subcomandante desse BBM, o qual serve de exemplo e fortalece a doutrina de APH na área do 4ºBBM.

Individual;

Averbe-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4ºBBM

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 45-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na VTR ASU-358, placas MML-5835, conduzida pelo **Sd BM Mtcl 385817-0 Elison WITT dos Santos**, decorrente de colisão com o portão da garagem da OBM de Sombrio/SC, em 04 de outubro de 2019, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo **Cap BM Vinicius Moura MARCOLIM**, Comandante Interino da 3ª/4º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (*Nota Nr 44-20-CorregAss, de 19 Fev 20*)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA NR 37/2020/PAD/CBMSC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OBM: CORREGEDORIA-GERAL
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS**

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 37/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 37/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO da Silva Cardoso**, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o **1º Ten BM 926299-7 Ricardo Cavaler BIANCHI**, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (*Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20*)

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 014/2020/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 014/2020/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 920300-1 Marcos Afonso Pasetto, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o **3º Sgt BM Mtcl 925646-6 Alexandre MINATTO de Souza**, do 1º/1ª/4ºBBM - Criciúma, por ter no dia 7 de janeiro de 2019, no período matutino na orla da praia do Morro dos Conventos, conduzido a AR-115 em alta velocidade na beira mar sem motivo justificável (coletar água para análise

do IMA), conforme comunicação feita através da Nota Eletrônica: “*Nota Eletrônica 21-2019-4 BBM-3 CBM: Comunicação Gu de Mergulho*”, de 07 Jan 20 do Comandante da 3ª/4ªBBM para o Comandante do 4ºBBM e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 020 (Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 079 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa), todas do Anexo I do Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria Nr 014/2020/CORREG/CBMSC, de 15 de janeiro de 2020 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão da disciplina tipificada no item 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.

Conforme depoimentos levantados, verifica-se que o 3º Sgt Minatto, condutor da Vtr AR-115, agiu em desacordo com a DtzPOP Nr 09-CmdoG (5ªVersão, de 19 Nov 2019), a qual determina que o quadriciclo quando em ronda na faixa de areia, deve circular em baixa velocidade a fim de não comprometer a segurança dos banhistas. Dessa forma, por analogia, as demais viaturas que circulem na faixa de areia e não estejam em atendimento emergencial, devem ter a mesma postura em seu deslocamento, fazendo em baixa velocidade pelas mesmas razões de segurança aos banhistas.

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
3. Punir o acusado com **ADVERTÊNCIA**, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 07 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados) do art. 17 e as circunstâncias agravantes de nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço), 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado) e 10 (ter sido praticada a transgressão em presença de público);
5. Determinar ao B-1 do 4º BBM:

5.1. Intime o 3º Sgt BM Mtcl 925646-6 Alexandre Minatto de Souza da presente solução colhendo o ciente da decisão imposta;

- 5.2. Transcorrido o prazo recursal e, não havendo recurso, inserir a punição no SiGRH;
- 5.3. Registrar os atos previstos e ocorridos no sumário deste PAD;
- 5.4. Providenciar a publicação da presente solução em BI do 4ºBBM;
- 5.5. Encaminhar cópia digitalizada deste PAD à Corregedoria Setorial do 4ºBBM;
- 5.6. Arquivar o presente PAD junto à Corregedoria Setorial do 4ºBBM;

Criciúma, 14 de fevereiro de 2020.

SAMUEL AMBROSO – Cap BM
Comandante da 1ª/4ª BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Ao **Sd BM Mtel 930121-6 PIERRE de Souza Aguiar**, do 1º/1ª/4ºBBM (Criciúma), pelo empenho, dedicação e lealdade nos anos de exercício nas funções de auxiliar da SAT e Guarnição na sede do 4ºBBM – Criciúma. O Sd BM Pierre destaca-se demonstrando grande capacidade de executar com eficiência as missões que lhe são confiadas, sempre persistindo frente as dificuldades encontradas e permitindo potencializar os serviços ofertados pela corporação. Tais virtudes confirmam elevado grau de profissionalismo, comprometimento e lealdade.

Portanto, em retribuição aos serviços prestados na sede do 4ºBBM, registro aqui o meu agradecimento, almejando que continue o trabalho na OBM de Jaraguá do Sul, servindo de exemplo e motivação aos demais militares.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Subcomandante do 4º BBM

Aos BBMM e BBCC: **Cb BM Mtel 929650-6 Gregório dos Santos GRECHI, BCP CPF 010.395.090-70 Fabiano da Rosa MOTTA, BC CPF 101.544.339-77 EDUARDO Raupp e BC CPF 113.914.029-95 Gabriel MACIEL Alexandre**, por terem se destacado no atendimento da ocorrência nº 40086070 tentativa de suicídio às margens da BR 101 em Sombrio, no dia 24/02/2020.

A guarnição atuou com muito esmero e mesmo com poucas informações sobre o QTH da ocorrência se manteve empenhada para encontrar a vítima, tendo o 3ºSgt BM Luciano relatado o seguinte: “Apenas tínhamos a informação que era uma feminina com característica depressão (muito choro) as margens da BR 101 em sombrio. Solicitando por este cobonista uma varredura em ambos os lados para tentar encontrá-la (troca de turno 01:00 horas). Após empenho de busca da guarnição em ambos os lados da Br 101 foi encontrada a vítima com sucesso evitando o intento da mesma em suicidar-se e causar um outro acidente”

Pelo exposto, justa é esta referência elogiosa, prezando sempre para que estes comprometimentos frente a instituição CBMSC nos sirva, cada vez mais, de exemplos a serem seguidos.

Individual;

Averbe-se.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Aos BBMM: **Cb BM Mtel 927119-8 NILTON Luciano Filho, Sd BM Mtel 691986-3 Luiz Fernando ZAPPELINI Gonçalves, Sd BM Mtel 691926-0 Julio Ronconi BORTOLOTTTO, Sd BM Mtel 692144-2 BEATRIZ Carrer, Sd BM Mtel 691672-4 CARLOS Augusto Cardoso, Sd BM Mtel 691703-8 João Medeiros MARCOS, Sd BM Mtel 692046-2 Cainã CASTRO Pereira, Sd BM Mtel 691630-9 ELDER Vieira, Sd BM Mtel 691714-3 Alnor Eron PAIM e Sd BM Mtel 692276-7 Antônio Inácio FLORÊNCIO Neto**, pelos relevantes serviço que prestaram durante a Operação Veraneio 2019/2020, na circunscrição do 4º BBM, exercendo funções operacionais nas guarnições de serviço, reforçando o efetivo para que outros militares pudessem atender às demandas relativas ao serviço de praia, contribuindo assim, sobremaneira para o correto andamento do serviço.

O Comando do 4º BBM agradece o empenho de todos, por terem servido com disciplina, dedicação, engajamento institucional e esmero, desejando um bom retorno às suas OBM's de origem, e que as portas estarão abertas para um retorno futuro.

Individual;

Averbe-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4ºBBM

PORTARIA DE PAD Nr 015/2019/CORREG/CBMSC, DE 02 DE MARÇO DE 2020
OBM: 1º/1º/2ª/4º BBM
MUNICÍPIO: MORRO DA FUMAÇA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 055/2020/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 055/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **Sd BM Mtcl. 930588-2 José Paulo Machado de ASSUNÇÃO**, do 1º/1º/2ª/4ºBBM - Morro da Fumaça, por no serviço do dia 21 para 22 de janeiro de 2020 quando na qualidade de Chefe de Socorro não realizou a inserção dos Bombeiros Comunitários Julivan Serafin e Fabio Biachine Torres no sistema E-193 que estavam de serviço das 1900h as 0700h, descumprindo o previsto na Ordem Administrativa Nr 4-CMDOG, de 30 de julho de 2019. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens 18 (Não cumprir ordem recebida); 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o **Sub Ten BM Mtcl 927147-3-3 CLEITON de Bem Albino** como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM
Comandante da 2ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 10 de março de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**
Comandante do 4º BBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM**
Subcomandante do 4º BBM